



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2024

Denomina a Rua B do Bairro Terras de São Joaquim III de Rua Rodrigo Camargo da Costa.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º A Rua B do Bairro Terras de São Joaquim III, passa a denominar-se de Rua Rodrigo Camargo da Costa.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de outubro de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 21 de outubro de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



Biografia de Rodrigo Camargo da Costa

Rodrigo Camargo da Costa ou simplesmente "Japonês" como a maioria dos amigos o chamavam, nasceu em São Paulo no dia 23 de junho de 1979.

Criança de boa família, sempre alegre, passou por momentos difíceis, com 11 anos perdeu o pai e logo após a perda junto com sua mãe e sua irmã foram morar em Ibitinga onde os outros familiares também já residiam.

Foi um jovem rodeado de muitos amigos e foi assim que cresceu.

Aos 25 anos, entrou para a faculdade de advocacia, onde cursou por 2 anos na UNIARA de Araraquara.

Aos 29 anos resolveu fazer um curso de vigilante na Staff em Bauru, onde descobriu sua paixão pela profissão, logo começou a trabalhar no INSS de Ibitinga, onde nunca foi um trabalho e nem obrigação, amava o que fazia, grande felicidade.

Para aperfeiçoar a sua profissão, começou a fazer aulas de "Jiu-Jitsu" e descobriu mais uma paixão, onde dedicou anos de sua vida.

Ao longo dos anos trabalhou muito, se dedicou ao "Jiu-Jitsu" para as crianças na academia e como todo jovem namorava e procurava levar uma vida normal.

Um dia começou a reclamar de constantes dores nas costas, mas foi por volta dos 41 anos que essas dores atingiram seu ápice, se prolongando pelas pernas e depois de vários exames foi constatado câncer, metástases óssea, que infelizmente culminou em sua morte.

Um ótimo filho, irmão, profissional, aluno, professor, praticante de atividade física amigo de todos, esse é o legado deixado por Rodrigo Camargo da Costa.





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2024 - Protocolo nº 3393/2024 recebido em 21/10/2024 17:27:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Ariário
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F4B0-6040-C7CC-3145.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV0000000028146203

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RODRIGO CAMARGO DA COSTA

CPF
284.812.738-48

MATRÍCULA
121434 01 55 2020 4 00032 313 0012650 13

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro - 41 anos
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 299524024 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Avenida Eng. Ivanil Francischini, 8/1071
Bairro: Jardim Bela Vista Cidade: Ibitinga - SP
DIRCE DE OLIVEIRA CAMARGO
ALEXANDRE DA COSTA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte de outubro de dois mil e vinte - 18:00h

DIA 20	MÊS 10	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória, Síndrome consumptiva, Neoplasia óssea metastática

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	DECLARANTE Sandra Aparecida Ribeiro (irmã)
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM
Nascido em 23/06/1979. Óbito lavrado em 24/10/2020, no livro C nº 32, à folha nº 313F, sob o nº 12650. Não deixa filhos; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga-SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197
(16) 3342-4846

e-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 24 de outubro de 2020.

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.



Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 Fone: 16-3342-4846

Conferente: (3)

12143-4 - AA 000032879



